

PORTARIA N.º 996, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Conceder Gratificação de Função a vários servidores.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 151/2015, a qual menciona que os servidores ocupantes do cargo de Guarda Municipal, quando do efetivo exercício das atividades de fiscalização do trânsito, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Função aos servidores abaixo, lotados na Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme:

MAT	NOME	CARGO	VALOR
2170	Adauto Alves da Silva	Guarda Municipal	556,0
662	Baltazar Martins Carvalho	Guarda Municipal	556,0
2157	Bartolino Jose da Conceição	Guarda Municipal	556,0
1701	Carlos Cristiano Garbossa	Guarda Municipal	556,0
1716	Derli Antonio Lopes	Guarda Municipal	556,0
1703	Edinei Bernardino de Freitas	Guarda Municipal	556,0
4240	Elias da Silva Sousa	Guarda Municipal	556,0
4233	Emanoel Jose Silva	Guarda Municipal	556,0
4239	Felix Espindola Dutra	Guarda Municipal	556,0
1736	Geovani Romão	Guarda Municipal	556,0
2748	Gilson Almeida Santana	Guarda Municipal	556,0
2191	Glaicon Bernardo de Jesus Costa	Guarda Municipal	556,0
4236	Joabel Pavanelo	Guarda Municipal	556,0
2195	Jones Ugolini	Guarda Municipal	556,0
2614	Junior Luiz dos Santos	Guarda Municipal	556,0
2078	Marcos Amaral Lima	Guarda Municipal	556,0
1132	Olessandro Braga Luiz	Guarda Municipal	556,0
4237	Ranil de Jesus Pereira Maciel	Guarda Municipal	556,0
1717	Rosimeire Martins da Silva	Guarda Municipal	556,0
4238	Sidney Alberto de Oliveira	Guarda Municipal	556,0

4299	Tatiane Bento da Silva	Guarda Municipal	556,0
------	------------------------	------------------	-------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 032/2015,

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2015.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal de Exercício

Maria Aparecida Marin Rossato
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Publique-se e Cumpre-se